LEI Nº 5.623 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO KALUNGAR.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO KALUNGAR, inscrita no CNPJ nº 34.913.177/0001-09, com sede na Rua Coronel João Cândido de Aguiar, 433, sala 408, bairro Centro, neste município de Patrocínio/MG.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio 18 de julho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Natanael Diniz